RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE LUZIÂNIA-GO

A Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, Goiás, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás; juntamente com a Lei Municipal nº 3.908, de 23 de fevereiro de 2017, da Instrução Normativa 0010/2015 e Decisão Normativa 0005/2019 do TCM/GO e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital, que realizará o Processo Seletivo Simplificado por análise de títulos e experiência, conforme o Anexo III, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário de professor 40h e suprir necessidade de excepcional interesse público durante o ano letivo de 2025 e 2026.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital acima epigrafado, conforme segue abaixo:

NO EDITAL:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR:

2. ANEXO III DO EDITAL N° 043/2025

ONDE SE LÊ:

10.1- Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados por ordem decrescente da nota;

10.2- Os candidatos com média inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

10.4- A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Educação e os contratos temporários serão automaticamente encerrados em 18 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. É reservado a

esta Secretaria Municipal o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Tempo de Experiência	**Pontos por ano completo de experiência**	**Quantidade máxima de anos completos**	**Pontuação máxima**
Tempo de experiência na rede municipal de Ensino de Luziânia-GO	1,0	5	5,0
Tempo de experiência fora da rede municipal de Ensino de Luziânia-GO	1,0	5	5,0
Títulos	**Valor de cada Título**	**Quantidade máxima de cada título**	**Pontuação máxima**
Curso de especialização lato sensu – pós-graduação em áreas educacionais	1º certificado: 1,0 2º certificado: 0,5 3º certificado: 0,5	3	2,0
Pós-Graduação Stricto Sensu	3,0	1	3,0

Obs.: Limites por curso lato senso: até 03 (três) cursos.

LEIA-SE:

10.1- Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 4,0 (quatro) serão classificados por ordem decrescente da nota;

10.2- Os candidatos com média inferior a 4,0 (quatro) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

10.4- A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Educação e os contratos temporários serão automaticamente encerrados em 18 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. É reservado a esta Secretaria Municipal o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Tempo de Experiência	**Pontos por ano completo de experiência**	**Quantidade máxima de anos completos**	**Pontuação máxima**
Tempo de experiência em cargo de professor (a)	1,0	5	5,0
Títulos	**Valor de cada Título**	**Quantidade máxima de cada título**	**Pontuação máxima**
Curso de especialização lato sensu – pós-graduação em áreas educacionais	1º certificado: 1,0 2º certificado: 0,5 3º certificado: 0,5	3	2,0
Pós-Graduação Stricto Sensu	3,0	1	3,0

Fica mantido na íntegra o Edital nº 043/2025- processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos para a rede pública de ensino de Luziânia-Go em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é **ratificado.**

Luziânia, 20 de maio de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104
Dados: 2025.05.20 09:17:23 -03'00'

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação